



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE (MSB/SEN)

Aos trinta (30) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, por meio de videoconferência na plataforma digital *Teams*, foi realizada a reunião do Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste (MSB/SEN), convocada mediante EDITAL nº 12/2025, de convocação para a reunião do comitê técnico e do colegiado das microrregiões de saneamento do estado da Bahia, datado de 24/09/2025, e ratificada por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) encaminhamento para a aprovação da pauta referente ao Plano da Microrregião de Saneamento Básico Semiárido Nordeste (MSB/SEN), para ser submetida aos membros do Colegiado. De modo virtual, estiveram presentes nove (09) representantes do Comitê Técnico da MSB/SEN, a saber: Joás Brito de Souza - Paulo Afonso; Cirilo Silva - Antas; Antônio Carlos dos Santos - Coronel João Sá; Adenaldo Nascimento Souza - Pedro Alexandre; Gutierrez Marciano - Glória; Alexandre Pinto da Silva - Ribeira do Amparo; Venâncio Dantas de Santana - Heliópolis; Ricardo Neres do Santos - Banzaê; Elton Fabio Santos Silva - Rodelas. Os municípios da Microrregião MSB/SEN ausentes foram quatorze (14), compreendendo: Ribeira do Pombal; Jeremoabo; Cícero Dantas; Paripiranga; Nova Soure; Fátima; Abaré; Cipó; Santa Brígida; Novo Triunfo; Adustina; Sítio do Quinto; Chorrochó; Macururé. Estiveram presentes de forma presencial e virtual, três (03) representantes indicados pelo Governo de Estado Sra. Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS); Sr. Renan Bitencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Assessor Técnico (SIHS); e o Sr. Francisco Alves Pereira Júnior (Embasa). Com isso, garantiu-se o *quórum* previsto no artigo 8º do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Comitê Técnico, acompanharam a reunião os seguintes técnicos da SIHS: Raimundo Freitas, Engenheiro Civil e Assessor Técnico, que mediu a reunião; Mércia dos Anjos, Engenheira Civil, e Maria Maranhão, Socióloga, ambas atuaram junto ao suporte organizativo da reunião. participou também como convidado o Sr. Rogério Saad, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e consultor do Plano Regional de Saneamento Básico Semiárido Nordeste (MSB/SEN). A Sra. Paloma Santana da Conceição Andrade, advogada e assessora especial da SIHS, representou a Secretária-Geral da Microrregião de

Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste(MSB/SEN), a Sra. Larissa Gomes Moraes, Secretária da SIHS. Isto posto, Raimundo Freitas verificou o *quórum* mínimo necessário para iniciar a reunião do Comitê Técnico (MSB/SEN); informou que a reunião seria gravada; deu boas-vindas a todos os membros do Comitê Técnico; recapitulou a pauta da reunião “encaminhamento para aprovação do Colegiado do Plano da Microrregião de Saneamento Básico Semiárido Nordeste (MSB/SEN)”. Em seguida, contextualizou sobre o que é a Microrregião Saneamento Básico; apresentou as bases da Lei Complementar 48/2019 que criou as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia, sua finalidade e estrutura de governança; discorreu sobre as responsabilidades e atribuições das instâncias como o Comitê Técnico, o Colegiado e o Conselho Participativo; abordou que a Regionalização do Saneamento Básico está prevista nos seguintes instrumentos legais, como: Constituição Federal de 1988, no § 3º, Capítulo III, onde lê-se “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”; no Marco Legal do Saneamento Básico Lei nº 11.445/2007, atualizado pela Lei nº 14.026/2020; por fim, discorreu, novamente, sobre o objetivo da reunião que foi submeter o Plano Regional de Saneamento Básico Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste (MSB/SEN) para que os membros do Comitê Técnico aprovem ou não o referido documento, para posterior encaminhamento ao Colegiado da Microrregião, que tem a palavra final sobre a aprovação definitiva do pleito. Depois dessa exposição, Raimundo Freitas passou a palavra para o consultor Rogério Saad que apresentou em suma o Plano Regional da Microrregião de Saneamento Básico Semiárido do Nordeste (MSB/SEN); destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas as oficinas no período de 21 de agosto a 10 de setembro de 2024; a realização da Consulta Pública, entre os dias 11 de setembro a 09 de outubro de 2024; e Audiências Públicas, entre os dias 22 de outubro a 7 de novembro de 2024. Em ato contínuo, Rogério Saad repassou a palavra para Raimundo Freitas, que o agradeceu pela exposição, e em seguida passou a palavra para a Secretária-geral *ad hoc* da MSB/SEN, Paloma Andrade; que saldou a todos os membros do Comitê Técnico; reforçou sobre a Lei Complementar nº 48/2019; falou que o Plano Regional veio para consolidar a universalização do Saneamento Básico. Após isto, encaminhou para a votação sobre a pauta a ser apreciada pelo Colegiado (MSB/SEN), no mesmo dia, à tarde. Assim, o pleito foi aprovado por unanimidade, com sessenta e seis (66) votos, pelos membros participantes do Comitê Técnico (MSB/SEN), por meio da manifestação nominal do voto, a saber: Joás Brito de Souza - Paulo Afonso; Cirilo Silva - Antas; Antônio Carlos dos Santos - Coronel João Sá; Adenaldo Nascimento Souza - Pedro Alexandre; Gutierrez Marciano - Glória; Alexandre Pinto da Silva - Ribeira do Amparo; Venâncio Dantas de Santana - Heliópolis; Ricardo Neres do Santos - Banzaê; Elton Fabio Santos Silva - Rodelas; foi acompanhado, a partir de voto favorável à aprovação do Plano, pelos representantes do Estado, nomeadamente: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (Sihs); Renan Bitencourt Garrido, assessor técnico (Sihs); Francisco Alves Pereira Júnior (Embasa). Não havendo mais manifestações ou óbices, foi aprovado o encaminhamento da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico Semiárido Nordeste, para ser submetido aos membros do Colegiado (MSB/SEN). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária-geral *ad hoc* da MSB/SEN, Paloma Santana da Conceição Andrade, lavrei esta ata que segue assinada por mim.

Paloma Santana da Conceição Andrade

Secretária-geral *ad hoc*

MSB/SEN



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 29/10/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00126098211** e o código CRC **C0CECEF9**.

Referência: Processo nº 053.1678.2025.0001086-48

SEI nº 00126098211